

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ESTUDO SOBRE SISTEMAS DAS INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS E OS PRINCÍPIOS DE
CONTABILIDADE**

FÁBIO FELIPE GARCEZ SCHMIDT

Florianópolis, novembro de 1997

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Estudo sobre Sistemas das Informações Contábeis e os Princípios de Contabilidade

Monografia submetida ao Departamento de Ciências Contábeis, do Centro Sócio-Econômico, da Universidade Federal de Santa Catarina para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

ACADÊMICO: Fábio Felipe Garcez Schmidt

ORIENTADOR: Prof. Loreci João Borges

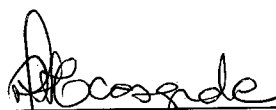
Florianópolis, novembro de 1997

FÁBIO FELIPE GARCEZ SCHMIDT

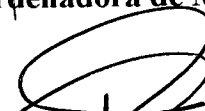
ESTUDO SOBRE SISTEMAS DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão do
Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

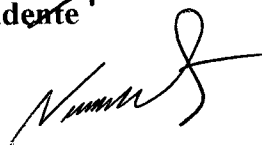
Obteve a nota média 8,5 atribuída pela Comissão Examinadora
integrada pelos professores:



Prof. Maria Denize H. Casagrande
Coordenadora de Monografia



Prof. Loreci João Borges
Presidente



Prof. Nivaldo João dos Santos
Membro



Prof. Dauro Rodrigues Redaelli
Membro

AGRADECIMENTOS

A Deus, porque sem vós nada poderia ter feito. Ao Professor Loreci João Borges, pela orientação criteriosa, pelo fornecimento do material de pesquisa, acompanhando a evolução e consolidação das idéias e conceitos embutidos no trabalho.

A chefia do Departamento de Ciências Contábeis da UFSC, professores, funcionários e colegas de turma, pela oportunidade de enriquecimento profissional e pessoal.

Faz-se imprescindível registrar minha mais profunda gratidão a meus pais, Jorge Cristiano Gomes e Ecleusa Stuart Garcez Gomes, a minhas irmãs, Caroline, Gabrielle e Camila, a meus avós, Wilson Silveira Garcez e Wilma Stuart Garcez, a minha esposa, Jóicy Cristini da Silva Schmidt, cujo apoio e compreensão foram de fundamental importância em todos os momentos de minha vida.

E enfim, a todas as pessoas, cujo nome não é citado, pela inviabilidade de listá-las, que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que este momento se realizasse, meu muito obrigado.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	07
1- CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS.....	07
1.1- Introdução.....	07
1.2- Objetivos da Pesquisa.....	08
1.2.1- Objetivo Geral.....	08
1.2.2- Objetivos Específicos.....	09
1.3- Metodologia da Pesquisa.....	09
CAPÍTULO II.....	10
2- RESUMO DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CONTABILIDADE.....	10
2.1- Origem da Contabilidade.....	10
2.2- A Evolução da Contabilidade.....	11
2.3- A Contabilidade no Brasil.....	12
2.4- A Contabilidade Através dos Tempos.....	14
CAPÍTULO III.....	17
3- A CONTABILIDADE COMO CONHECIMENTO.....	17
3.1- Contabilidade: Conceito, Objetivos e Objeto.....	17
3.2- A Contabilidade como Ciência Social.....	19

3.3- O Patrimônio Objeto da Contabilidade.....	21
3.4- As Informações Geradas pela Contabilidade.....	22
3.5- Os Usuários da Contabilidade.....	23
CAPÍTULO IV.....	25
4- OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE.....	25
4.1- Introdução.....	25
4.2- Os Princípios Fundamentais de Contabilidade pelo Conselho Federal de Contabilidade.....	27
CAPÍTULO V.....	39
5- SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL.....	39
5.1- Sistema de Informação.....	39
5.2- Sistema Contábil: Conceito, Objetivo e Funcionamento.....	39
5.3- Finalidades para as quais se usa Informação Contábil.....	41
5.4- Dos Atributos da Informação Contábil.....	43
CONCLUSÃO.....	47
BIBLIOGRAFIA.....	49
ANEXOS	51

CAPÍTULO I

1- CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

1.1- Introdução

A Contabilidade é tão remota quanto o homem que pensa, ou, melhor dizendo, que conta. A necessidade de acompanhar a evolução dos patrimônios foi o grande motivo para seu desenvolvimento. O surgimento do capitalismo deu impulso definitivo a esta importante disciplina, potencializando seu uso e aumentando sua eficácia. Através dos tempos, verificase que normalmente o grau de avanço da Contabilidade está diretamente associado ao grau de progresso econômico, social e institucional de cada sociedade.

Desde os primórdios da Contabilidade, os homens buscavam de alguma forma controlar o patrimônio. Através deste controle, começou a procura acentuada da informação, que por sua vez tem nos relatórios contábeis a ferramenta principal para a avaliação da variação do crescimento da empresa.

Paralelamente, a Contabilidade passou a enfrentar problemas, pois precisava fornecer informações para a tomada de decisões a usuários não conhecidos, com objetivos diversos, bem como usuários conhecidos, mas com decisões particulares.

A Contabilidade é uma ciência essencialmente utilitária, no sentido de que responde, por mecanismos próprios, a estímulos informativos dos vários setores da economia. Portanto, entender a evolução das sociedades, em seus aspectos econômicos, dos usuários da informação contábil, em suas necessidades informativas, é a melhor forma de entender e definir os objetivos da Contabilidade. Segundo IUDÍCIBUS (1993, p. 45),

“apesar das diferenças de abordagem das várias escolas, devemos reconhecer que somente existe uma Contabilidade, baseada em postulados, princípios, normas e procedimentos racionalmente deduzidos e testados pelo desafio da praticabilidade”.

Por isso, a pesquisa pretende apontar a necessidade da Contabilidade de apresentar uma linguagem comum para se preparar e interpretar apropriadamente os relatórios contábeis. Os Princípios Contábeis surgiram dessa necessidade. Evidentemente que, se cada contador estabelecesse critérios próprios para a elaboração dos relatórios contábeis, não haveria condições de as pessoas interessadas (clientes, governo, fornecedores, acionistas, etc) fazerem uma interpretação adequada e uniforme daqueles relatórios.

1.2- Objetivos da Pesquisa

1.2.1- Objetivo Geral

O presente trabalho, tem como objetivo, analisar a Contabilidade como um sistema de informação, demonstrando a necessidade da mesma de apresentar uma linguagem comum, afim de orientar o contador e os seus usuários na preparação e interpretação apropriada dos relatórios contábeis, tendo em vista, o fim a que se destina a Contabilidade. Os Princípios Contábeis, surgiram dessa necessidade e as informações geradas devem estar em conformidade com os mesmos.

1.2.2- Objetivos Específicos

São objetivos decorrentes do objetivo geral:

- Apresentar uma breve revisão da evolução histórica da Contabilidade;
- Explanar alguns aspectos conceituais da contabilidade como conhecimento;
- Apresentação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade pelo Conselho Federal de Contabilidade, comentando-os;
- Verificar que as informações contábeis, devem estar em conformidade com esses princípios.

1.3- Metodologia da Pesquisa

O desenvolvimento do trabalho compreende as seguintes etapas: revisão bibliográfica, fundamentação teórica e conclusão.

A primeira etapa, referente a revisão bibliográfica, envolve a coleta, leitura e seleção de material.

A Segunda etapa se constitui da fundamentação teórica, verificada na pesquisa bibliográfica, onde são relatadas as informações coletadas nas literaturas contábeis.

Finalmente, são apresentadas as conclusões gerais sobre o tema em questão.

CAPÍTULO II

2- RESUMO DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA CONTABILIDADE

2.1- Origem da Contabilidade

A noção de conta e, portanto, de contabilidade é tão antiga quanto a origem do homem. Alguns historiadores fazem remontar os primeiros sinais objetivos da existência de contas aproximadamente a 4000 anos a. C., entre a civilização sumério-babilônica. O homem primitivo daquela época, ao inventariar o número de instrumentos de caça e pesca disponíveis, ao contar seus rebanhos, ao contar suas ânforas de bebidas, já estava praticando uma forma rudimentar de Contabilidade. A Contabilidade teve evolução lenta até o aparecimento da moeda. Na época da troca pura e simples de mercadorias, os negociantes anotavam as obrigações, os direitos e os bens perante terceiros, porém tratava-se de um mero elenco de inventário físico, sem avaliação monetária.

Desde os primórdios, a preocupação com as propriedades e a riqueza é uma constante (como hoje também o é), e o homem teve de ir aperfeiçoando seu instrumento de avaliação da situação patrimonial à medida que as atividades foram desenvolvendo-se em dimensão e em complexidade. O acompanhamento da evolução do patrimônio líquido das entidades de qualquer natureza constituiu-se no fator mais importante da evolução da disciplina contábil. O grau de desenvolvimento das teorias contábeis e de suas práticas está diretamente associado, na maioria das vezes, ao grau de desenvolvimento comercial, social e institucional das sociedades, cidades ou nações.

É assim, fácil de entender, passando por cima da Antigüidade, por que a Contabilidade teve seu florescer, como disciplina adulta e completa, nas cidades italianas de Veneza, Gênova, Florença, Pisa e outras. Estas cidades e outras da Europa fervilhavam de atividade mercantil, econômica e cultural, mormente a partir do século XIII até o início do século XVII. Representavam o que de mais avançado poderia existir na época em termos de empreendimentos comerciais e industriais incipientes. Foi nesse período, que *Luca Pacioli* escreveu seu famoso *Tractatus de Computis et Scripturis*, marco básico na evolução da Contabilidade. Publicado em 1494, em Veneza, talvez pela primeira vez, o método contábil é explicado integralmente a partir do inventário. *Pacioli* é considerado o “pai dos autores de Contabilidade”. Inicia-se, assim, um largo período de domínio da que se chamou “Escola Italiana”, em particular, e Européia, em geral, de Contabilidade.

2.2- A Evolução da Contabilidade

A Contabilidade surgiu e desenvolveu-se num cenário social, institucional e econômico, que denominamos de primitivo. A necessidade de acompanhar a evolução dos patrimônios foi o grande motivo para o seu desenvolvimento. Entretanto, vai atingir a sua maturidade entre o século XIII a XVI d.C. (comércio com as índias, burguesia, renascimento, mercantilismo etc.), consolidou-se pelo trabalho elaborado pelo frade franciscano, Frei Lucca Pacioli, que publicou na Itália, em 1494, um Tratado sobre Contabilidade que ainda hoje é de grande utilidade no meio contábil. Assim nasceu a Escola Italiana de Contabilidade, que dominou o cenário mundial até o início deste século.

O desenvolvimento da Contabilidade foi notório nos Estados Unidos, em nosso século, principalmente após a Depressão de 1929, com a acentuação de pesquisas nesta área

para melhor informar o usuário da Contabilidade. A ascensão cultural e econômica dos EUA, o crescimento do mercado de capitais e, conseqüentemente, da Auditoria, a preocupação em tornar a Contabilidade algo útil para a tomada de decisão, a atuação acentuada do Instituto dos Contadores Públicos Americanos, a clareza didática da exposição dos autores em Contabilidade foram, entre outros, os fatores que contribuíram para a formação da Escola Contábil Americana, que domina o nosso cenário contábil atual.

2.3- A Contabilidade no Brasil

Segundo IUDÍCIBUS (1993, p. 36):

“Uma característica atual do estágio de desenvolvimento da Contabilidade no Brasil é paradoxal: a qualidade das normas contábeis à disposição ou editadas por órgãos governamentais (devido à inoperância, até um passado recente, de novas associações de contadores, o Governo teve de tomar a iniciativa) é claramente superior, principalmente com a Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), à qualidade média atual dos profissionais que têm de implementar estas normas. Nossa legislação, historicamente, adianta-se sempre em relação aos homens que irão utilizá-la e isto é mais sentido no campo contábil”.

Isso, entretanto, representa também um bom sinal, ou seja, existem contadores altamente qualificados, capazes de editar normas bastante razoáveis ou influenciar nelas, como é o caso das contidas na nova Lei das Sociedades por Ações, e, antes disto, na própria Circular nº 179 do Banco Central do Brasil. Note-se, todavia, que o antigo Código

Comercial Brasileiro e a antiga Lei das Sociedades Anônimas continham disposições contábeis. A legislação fiscal, reiteradamente, tem tido influência nos conceitos contábeis em virtude da falta de esclarecimentos de muitos contadores sobre os limites da Contabilidade para finalidades fiscais. A falta de discussão dos princípios contábeis e das boas técnicas de contabilidade tem sido responsável por uma enorme confusão mental dos nossos contabilistas. Na falta de parâmetros teóricos, aceitam os fiscais e confundem critérios técnicos com critérios fiscais. Até hoje esse problema continua.

Ainda IUDÍCIBUS (1993, p. 36):

“O Brasil foi forte e inicialmente influenciado pela escola italiana. Aliás, as paixões e as discussões em torno das escolas reditualista, patrimonialista, contista, materialista etc. foram quase tão acessas aqui quanto na Itália e, de certa forma, igualmente irrelevantes. O pior é que, se a escola italiana transplantada para a realidade de hoje já apresenta alguns problemas, sua adaptação ou tradução aqui no Brasil fez-se ainda sob a égide e com os problemas contidos na frase: traduttore traditore, isto é, tradutor traidor. (Aliás, este fenômeno está ocorrendo, em parte, com a tradução de bons textos americanos). Na verdade, possivelmente poucos autores brasileiros leram e meditaram profundamente, sobre os autores italianos D’Auria, contudo, foi, realmente, uma das exceções notáveis”.

Com a criação em 1902, da “Escola de Comércio Álvares Penteado” em São Paulo (provavelmente, a primeira escola especializada no ensino de Contabilidade), observamos a adoção da Escola Européia de Contabilidade, basicamente a italiana e a alemã. Com a inauguração da Faculdade de Economia e Administração da USP (1946) e com o advento das multinacionais anglo-americanas (e, conseqüentemente, da Auditoria dos países-sede), a Escola Contábil Americana começou a infiltrar-se em nosso país. Esta escola, todavia, começou a exercer uma influência mais significativa no ensino da Contabilidade no Brasil a partir do lançamento do livro de *Contabilidade Introdutória*, no início da década de 70, por uma equipe de professores da FEA/USP.

O domínio da Escola Contábil Americana, iniciado com a Circular 179 do Banco Central do Brasil, tornou-se evidente com o advento da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, “que passa a adotar uma filosofia nitidamente americana”.

Assim, podemos dizer que a Contabilidade no Brasil evoluiu sob a influência da escola italiana, não sem aparecerem traços de uma escola verdadeiramente brasileira, até que algumas firmas de auditoria de origem anglo-americana, certos cursos de treinamento em Contabilidade e Finanças, oferecidas por grandes empresas, tais como o excelente BTC da General Electric, e a Faculdade de Economia e Administração da USP, em seu curso básico de Contabilidade Geral, acabaram exercendo forte influência, revertendo a tendência.

2.4- A Contabilidade Através dos Tempos

TOLEDO FILHO (em seu livro, *A Evolução do Pensamento Contábil*), apud NANJI DE VASCONCELOS (1997, p. 26 RBC), diz que:

“A Contabilidade através dos tempos, apresenta íntima relação com a origem do patrimônio, necessidade do homem de registrar seus bens. As sociedades primitivas alicerçavam-se ao regime de trabalho no sistema de produção e consumo de bens, origem do comércio.

Mesopotâmia, 4000 a.C. – Surgimento de “operações” como: cartas de crédito, empréstimos e cobranças de impostos.

Egito, 1000 a. C. – Papiros com contas de tributos escritos em hierática; a unidade monetária era o Shat.

Grécia – Escrituravam contas desde o século V a. C., em mármore, papiro e madeira.

Roma, 300 a. C. – Catão, em seu livro De Re Rustica, já mostra contas do dinheiro em caixa, do vinho, das receitas e despesas; alguns autores chegaram a atribuir aos romanos o método das partidas dobradas.

Invasão do Império Romano – Houve uma interrupção do desenvolvimento contábil até a Idade Média.

Idade Média – 476 a 1492-533 – Código Justiniano, livro obrigatório para banqueiros; não foi um período de grande evolução do pensamento contábil, mas premiou-nos com o método das partidas dobradas.

1400 a 1800 – Fase de Consolidação, afirmação de certos princípios e normas contábeis.

Séculos XIX e XX – Fase científica, aceitação da Contabilidade como ciência.

1805 – Regulamentação da profissão. Surgimento dos princípios doutrinas. Desenvolvimento de novos métodos para o ensino. Revolução Industrial influência a Contabilidade e a depreciação. O crescimento das estradas de ferro.

1886 – Publicação da obra La Ragioneria Scientifica.

26.01.1946 – Criação do Curso de Contabilidade na FEA/USP.

1960 – Divulgação da Escola Americana de Contabilidade no Brasil.

1972 – Publicações do Banco Central do Brasil, Circular 179 e Resolução 220.

1976 – Publicação da Lei das Sociedades por Ações.

Décadas de 80 e 90 – Iniciativas de pesquisas sobre a Contabilidade como Sistemas de Informações, possibilitando a tomada de decisões racionais”.

CAPÍTULO III

3- A CONTABILIDADE COMO CONHECIMENTO

3.1- Contabilidade: Conceito, Objetivo e Objeto

A Contabilidade existe desde os primórdios da civilização, como vimos no capítulo anterior. Pode-se dizer que a Contabilidade existe desde que o homem, pisando a face da terra, principiou a preocupar-se com suas posses: animais, ânforas de bebidas, utensílios para caça etc.

O homem enriquecia, e isso demandava o estabelecimento de técnicas para controlar e preservar seus bens (patrimônio). Aí se inicia a história da Contabilidade.

FRANCO (1971, p.28), define a Contabilidade da seguinte forma: *“é a ciência que estuda o patrimônio do ponto-de-vista econômico e financeiro, observando seus aspectos quantitativo e específico e as variações por ele sofridas”*.

Ainda FRANCO (1971, p. 31):

“A Contabilidade desempenha, no organismo econômico, o mesmo papel que a história na vida da humanidade. Sem a Contabilidade não seria possível conhecer o passado nem o presente da atividade econômica do proprietário do patrimônio, não sendo também possível, em consequência, fazer previsões para o futuro. Seu objeto é portanto o patrimônio, e suas funções se desenvolvem em torno dele”.

Ou seja, a Contabilidade desempenha o papel de contar a história do patrimônio , desde o seu nascimento, acompanhando a sua evolução (mutação), conhecendo assim o passado e o presente da atividade econômica do proprietário do patrimônio, podendo, em consequência, fazer previsões para o seu futuro.

Segundo IUDÍCIBUS, MARTINS, GELBCKE (1995, p. 58):

“A Contabilidade é, objetivamente, um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, com relação a entidade objeto de contabilização”.

Considera-se usuário da Contabilidade, na conceituação acima, como toda pessoa física ou jurídica que tenha interesse na Entidade, seja tal Entidade empresa de finalidades lucrativas ou não.

Podemos afirmar, dentro da ótica da Contabilidade, que os fluxos de receitas e despesas, bem como o capital e o patrimônio, em geral, são dimensões de natureza econômica, ao passo que os fluxos de caixa, de capital de giro, por exemplo, caracterizam a dimensão financeira.

Com relação às informações de natureza física, a Contabilidade como sistema de informação, deve informar à seus usuários por exemplo: a quantidade gerada de produto, a quantidade de matéria-prima estocada, quantidade em estoque de mercadorias, etc.

Com relação às informações de natureza de produtividade, compreende por exemplo: receita bruta, depósito por cliente etc.

Portanto, a Contabilidade é um sistema de informações administrativas, e, simultaneamente, de mensuração de fatos econômicos e financeiros, além de poder fornecer informações de natureza física e de produtividade.

Ainda IUDÍCIBUS (1993, p. 20-21):

“O objetivo da Contabilidade, portanto, pode ser resumido no fornecimento de informações para os vários usuários, de forma que propiciem decisões racionais...”; “... o modelo decisório é influenciado pela informação disponível ou que historicamente, tem sido utilizada pelos usuários”.

“A Contabilidade reflete um dos aspectos dos anseios mais arraigados no homem hedonístico, isto é, põe ordem nos lugares em que reinava o caos, toma o pulso do empreendimento e compara uma situação inicial com outra mais avançada no tempo. De certa forma, o homem contador põe ordem, classifica, agrega e inventaria o que o homem produtor, em seu anseio de produzir, vai, às vezes desordenadamente, amearhando, dando condições a este último para aprimorar cada vez mais a quantidade e a qualidade dos bens produzidos...” (IUDÍCIBUS, 1993, p. 30).

3.2- A Contabilidade como Ciência Social

Entende-se por ciência, o conjunto de conhecimentos coordenados relativamente a determinado objeto. Por social, seria o que convém à sociedade.

Segundo Resolução CFC N° 774 de 16 de dezembro de 1994:

“A Contabilidade é uma ciência social com plena fundamentação epistemológica. Por conseqüência, todas as demais classificações, método, conjunto de procedimentos, técnica, sistema, arte, para citarmos as mais correntes - referem-se a simples facetas ou aspectos da Contabilidade, usualmente concernentes à sua aplicação prática, na solução de questões concretas”.

A Contabilidade é uma ciência social porque possui objeto próprio, o Patrimônio das Entidades, pertencente a uma pessoa física, a um conjunto de pessoas, como ocorre nas sociedades informais, ou a uma sociedade ou instituição de qualquer natureza, com ou sem fins lucrativos.

Consiste em conhecimentos adquiridos no desempenho de suas atividades, com condições de generalidade, certeza e busca das causas, em nível qualitativo semelhante as demais ciências sociais.

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade exprimem o saber e habilidade adquiridos ao longo tempo, decorrentes da experiência e da pesquisa, para o desempenho da atividade contábil, caracterizando dessa forma, a Contabilidade como ciência social.

A Contabilidade, portanto, representa o saber lógico e organizado sobre os patrimônios em sua generalidade e especificidade. Embora cada patrimônio se apresente de maneira peculiar, o conhecimento sobre um pode estender-se a outros, de maneira fidedigna, em seus aspectos gerais. Logo, a Contabilidade é uma ciência e, como tal, deve ser encarada. É uma ciência social que se enquadra no contexto histórico, no qual o contador também está inserido.

3.3- O Patrimônio Objeto da Contabilidade

Segundo Resolução CFC N° 774 de 16 de dezembro de 1994,

“Na Contabilidade, o objeto é sempre o PATRIMÔNIO de uma Entidade, definido como um conjunto de bens, direitos e de obrigações para com terceiros, pertencente a uma pessoa física, a um conjunto de pessoas, como ocorre nas sociedades informais, ou a uma sociedade ou instituição de qualquer natureza, independentemente de sua finalidade, que pode, ou não, incluir o lucro. O Patrimônio também é objeto de outras ciências sociais, por exemplo, da Economia, da Administração e do Direito que, entretanto, o estudam sob ângulos diversos daquele da Contabilidade, que o estuda nos seus aspectos quantitativos ou qualitativos. Por aspectos qualitativos do patrimônio entende-se a natureza dos elementos que o compõem, como dinheiro, valores a receber ou a pagar expressos em moeda, máquinas, estoques de materiais ou de mercadorias etc. O atributo quantitativo refere-se à expressão dos componentes patrimoniais em valores”.

Na antigüidade, o homem para satisfazer as suas necessidades primordiais recorria a caça de animais selvagens e aos frutos silvestres para poder se alimentar e se vestir. O homem daquela época morava na caverna e recorria ao mundo exterior quando dele precisava. A partir do momento em que ele (homem) começou a pensar no futuro, passou a guardar os frutos para comê-los no dia seguinte, assim como, acumulava várias peles de

animais para usá-las quando delas precisasse. Esse conjunto de bens que o homem guardava constituiu o seu Patrimônio.

Com o passar dos anos esse Patrimônio foi crescendo, principalmente depois que o homem criou os primeiros utensílios para caça, pesca e trabalho da terra.

A evolução dos Patrimônios foi o grande motivo para o desenvolvimento da Contabilidade. Hoje o Patrimônio é constituído de um conjunto de bens, direitos e obrigações para com terceiros e a Contabilidade o estuda nos seus aspectos quantitativos e qualitativos, observando as variações por ele sofridas, para a tomada de decisões.

O Patrimônio de uma Entidade muda a cada instante, em virtude, principalmente, da atividade lucrativa ou social.

3.4- As Informações Geradas pela Contabilidade

A Contabilidade, na sua condição de ciência social, cujo objeto é o Patrimônio, objetiva, por meios diversos, a geração de informações quantitativas e qualitativas sobre a Entidade, objeto de contabilização, expressas tanto em termos físicos, quanto monetários.

As informações produzidas pela Contabilidade devem ser transparentes, pela compreensão do estado em que se encontra a Entidade, seu desempenho, sua evolução, riscos e oportunidades que oferece, com o intuito de proporcionar base segura às decisões de seus usuários.

A precisão das informações demandadas pelos usuários e o próprio desenvolvimento de aplicações práticas da Contabilidade, deveram apoiar-se sempre num

conjunto ordenado de princípios e procedimentos, consagrados e aceitos pelo consenso profissional.

Portanto, as informações contábeis estão subordinadas aos princípios ou normas contábeis, cuja observância, ou não, elas devem revelar, pois se não o fizerem não estarão alcançando seu objetivo principal, que é o de transmitir informações confiáveis e úteis para os usuários da Contabilidade.

De acordo com a Resolução CFC N° 785 de 28 de julho de 1995,

“A informação contábil se expressa por diferentes meios, como demonstrações contábeis, escrituração ou registros permanentes e sistemáticos, documentos, livros, planilhas, listagens, notas explicativas, mapas, pareceres, laudos, diagnósticos, prognósticos, descrições críticas ou quaisquer outros utilizados no exercício profissional ou previstos em legislação”.

Dentre os meios citados acima, pelo qual a informação contábil se expressa, as demonstrações contábeis se destacam como o principal, motivo pelo qual elas devem ser elaboradas segundo os princípios e normas contábeis geralmente aceitos no meio econômico em que vivem os usuários dessas demonstrações.

3.5- Os Usuários da Contabilidade

Segundo Resolução CFC N° 785 de 28 de julho de 1995,

“Os usuários são pessoas físicas ou jurídicas com interesse na Entidade, que se utilizam das informações

contábeis para seus próprios fins, de forma permanente ou transitória. Os usuários incluem, entre outros, os integrantes do mercado de capitais, investidores, presentes ou potenciais, fornecedores e demais credores, clientes, financiadores de qualquer natureza, autoridades governamentais de diversos níveis, meios de comunicação, Entidades que agem em nome de outros, como associações e sindicatos, empregados, controladores, acionistas ou sócios, administradores da própria Entidade, além do público em geral”.

A Contabilidade pode ser feita para pessoa física ou jurídica. As pessoas que se utilizam e interessam pela Contabilidade de uma Entidade, desejam encontrar nela informações sobre o estado em que se encontra.

Os seus sócios, administradores ou gerentes não são os únicos que se utilizam da Contabilidade. Os investidores, ou seja, aqueles que aplicam dinheiro na empresa, estão interessados basicamente em obter lucro, por isso se utilizam dos relatórios contábeis, analisando se a empresa é rentável; os fornecedores querem saber se a empresa tem condições de pagar suas dívidas, assim como, os bancos emprestam dinheiro desde que a empresa tenha condições de pagamento; o governo quer saber quanto de impostos foi gerado para os cofres públicos etc.

Pelos motivos acima apresentados, é que as informações geradas pela Entidade, através da Contabilidade, devem ser amplas e fidedignas, para atender as necessidades de seus usuários (podem ser internos ou externos).

CAPÍTULO IV

4- OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE

4.1- Introdução

Segundo FRANCO (1988, p.13), *“Princípio é a causa da qual algo procede. É a origem, o começo de um fenômeno ou de uma série de fenômenos”*.

A expressão “Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos” surgiu nos Estados Unidos (EUA), há mais ou menos 60 (sessenta) anos quando o Instituto Americano de Contadores Públicos, preocupado com as divergências nas demonstrações contábeis publicadas naquele país, resolveu, sob esse título, fixar normas contábeis que servissem de regras ou guias de orientação aos contadores, objetivando obter informações orientadoras, inequívocas e principalmente uniformes.

Apesar de nossa cultura contábil (brasileira), no início deste século, ter sido inteiramente baseada na doutrina italiana, a Itália, não registrou um desenvolvimento, na área contábil, à altura do desenvolvimento da doutrina.

A evolução dos princípios contábeis no Brasil, a exemplo do que ocorreu em outros países, especialmente nos Estados Unidos (EUA), acompanhou o desenvolvimento econômico do país e foi determinada pela necessidade, de termos informações contábeis uniformes, oportunas, úteis e precisas.

A Contabilidade se propõe a satisfazer as necessidades de informação de seus usuários. Para atingir esse objetivo, de bem informar com eficiência, exatidão, transparência, uniformidade e utilidade, a Contabilidade precisa utilizar-se de guias de

orientação para que o contador efetue os registros e elabore as demonstrações contábeis dentro de padrões uniformes. Os princípios contábeis surgiram dessa necessidade. Eles permitem aos usuários fixar padrões de comparação e de credibilidade, em função do reconhecimento dos critérios adotados para elaboração dos relatórios contábeis, aumentam a utilidade dos dados fornecidos e facilitam a adequada interpretação entre empresas do mesmo setor.

Quando o auditor examina a Contabilidade de uma empresa, a sua preocupação básica é averiguar se a mesma está sendo desenvolvida de acordo com os princípios fundamentais.

Os princípios contábeis, portanto, são um conjunto de regras que orientam a atitude do contador.

Vários termos são encontrados na literatura contábil envolvendo estas regras: postulados, axioma, convenção, normas, conceito, etc. Há ainda disposições hierárquicas entre aqueles termos. Dado o objetivo geral da pesquisa, julgamos dispensável um estudo mais profundo sobre os termos acima e sua hierarquia. Nessa pesquisa, denominaremos, genericamente, estas regras de Princípios Fundamentais de Contabilidade, de acordo com a Resolução CFC nº 750 de 29 de dezembro de 1993. Esta Resolução como veremos a seguir “ganha” o princípio da oportunidade e “exclui” os princípios da objetividade, materialidade e consistência.

4.2- Os Princípios Fundamentais de Contabilidade pelo Conselho Federal de Contabilidade

Neste tópico do capítulo, serão tratados os Princípios Fundamentais de Contabilidade publicados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução nº 750 de 29 de dezembro de 1993. Após o enunciado de cada princípio disposto por esta Resolução, será feito um comentário individual, logo abaixo, sobre cada um deles. Esta resolução está disposta na íntegra, no anexo deste trabalho.

“A Resolução CFC N ° 750 de 29 de dezembro de 1993, dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC):

Art. 3º São Princípios Fundamentais de Contabilidade:

- I - o da ENTIDADE;*
- II - o da CONTINUIDADE;*
- III - o da OPORTUNIDADE;*
- IV - o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;*
- V - o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA*
- VI - o da COMPETÊNCIA e*
- VII - o da PRUDÊNCIA.*

O PRINCÍPIO DA ENTIDADE

Art. 4º O Princípio da ENTIDADE, reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o patrimônio não se confunde com aquele dos

seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Parágrafo único. O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil”.

O Patrimônio das Entidades é o objeto de estudo da Contabilidade. Neste sentido, vejo que, o Princípio da Entidade visa definir claramente que o objeto de estudo (Patrimônio) não pode ser um Patrimônio qualquer (indefinido), mas sim o de Propriedade de uma Entidade definida. Exemplificando, não se refere à determinada parte do Patrimônio de uma Entidade definida, mas ao todo. Não se refere também ao Patrimônio total ou parcial de diversas Entidades, mas sim, de uma Entidade identificada.

Entretanto, não importa qual o tipo ou finalidade da Entidade, mas sim a clara identificação e delimitação dessa Entidade. Assim, não importa que a Entidade seja pessoa física ou jurídica, tenha finalidade lucrativa ou filantrópica, mas apenas que seja uma Entidade definida e identificável.

Este princípio, se reveste de uma importância fundamental, pois caso contrário, não havendo clara distinção das Entidades e da autonomia sobre seu Patrimônio, objeto de avaliação, como poderíamos atingir outros objetivos fundamentais da Contabilidade como ciência da informação, no que diz respeito, por exemplo, a de ser um instrumento de gestão do negócio para os usuários internos, ou um instrumento de informação para os diversos usuários externos, cada qual com seus interesses específicos.

O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

“Art. 5º A CONTINUIDADE ou não da ENTIDADE, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

§ 1º A CONTINUIDADE influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da ENTIDADE tem prazo determinado, previsto ou previsível.

§ 2º A observância do Princípio da CONTINUIDADE é indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado”.

A Resolução N º 774 de 16 de dezembro de 1994, do Conselho Federal de Contabilidade, que tem como objetivo trazer esclarecimentos sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade, traça comentários e fundamentações acerca desses princípios.

Ao comentar sobre o Princípio da Continuidade, afirma que a interrupção das atividades de uma Entidade ou mesmo a queda do nível de atividade, pode alterar a utilidade de determinados ativos, conseqüentemente, pode provocar perda do valor desses ativos. Continuando, sugere que a modificação no estado de coisas (interrupção ou queda no nível de atividades) pode ocorrer por diversas razões, como por exemplo:

- a) a queda do poder aquisitivo da população, que, tem como consequência a redução no consumo de bens, que resulta na redução no nível de atividade;
- b) decisões governamentais, como alteração na política de câmbio, podendo interferir negativamente nas exportações de determinados ramos econômicos;
- c) problemas internos das próprias Entidades, tais como, envelhecimento do processo de produção dos produtos, falta de capital, falta de liquidez, incapacidade da administração, entre outras causas, que, faz com que a Entidade passe a perder o poder de competição, podendo paulatinamente ser banida do mercado;
- d) causas naturais que comprometam a estrutura da Entidade, como por exemplo, inundações, incêndios, quebra de safra, entre outras, que, conseqüentemente, reduz a capacidade de competição dessa Entidade no mercado.

Algumas observações podem ser feitas acerca do objetivo principal da aplicação deste princípio, esclarecida na elucidação da Resolução N ° 774.

Parece extremamente lógico que a cessação integral das atividades de uma Entidade afete completamente a utilidade, e, conseqüentemente, o valor de determinados ativos. Como exemplo claro deste fato, podemos citar a feliz colocação da própria Resolução N ° 774, sobre o ativo diferido, que ao cessar as atividades de uma Entidade, perde completamente sua utilidade, e, portanto, seu valor para esta Entidade, podendo ser transferido para despesa, pois se transforma numa perda. Podemos, ter também outros ativos como: estoque de materiais ou mercadorias, máquinas e ferramentas, instalações

fabris específicas etc., que, à cessação completa das atividades dessa Entidade, podem sofrer uma redução drástica do valor desses ativos, devido a perda de utilidade ou a diminuição do leque de oportunidade de aplicação ou utilização destes ativos no ambiente em que se situa a Entidade. Exemplificando, uma Entidade que está interrompendo definitivamente suas atividades, pode ter, em seu estoque, mercadorias que naquele momento, só podem ser revendidas à outras Entidades que estão dispostas a pagar um preço bem inferior aquele que a Entidade em questão pagou. O mesmo pode ocorrer com Entidades que estão cessando a produção de uma determinada linha de produtos. As matérias-primas em estoque que servem exclusivamente para a produção deste produto perdem a utilidade e a oportunidade de aplicação para esta Entidade e logicamente sofrem uma perda relativa do seu valor.

Entretanto, se fica fácil visualizar e dimensionar a perda de utilidade e valor para determinados ativos quando há a cessação integral das atividades de uma Entidade, ou mesmo a cessação integral de determinadas atividades (retirada de produto do mercado, interrupção da prestação de determinado serviço, etc.), o mesmo não parece tão lógico quando ocorre alguns dos motivos explanados pela Resolução N° 774, como por exemplo, queda do poder aquisitivo da população, alteração na política de câmbio, falta de capital, envelhecimento do parque tecnológico, falta de capacidade administrativa, entre outras.

Apesar de concordar que esses fatores afetam sobremaneira a capacidade de competição das Entidades e, portanto, a própria continuidade dessas Entidades, é difícil mensurar com precisão em que grau isso ocorre. Acredito que cada Entidade seria afetada em graus diferentes, porque cada uma reage de maneira diferente às adversidades. Assim, a utilidade dos ativos, bem como, a oportunidade de aplicação desses ativos, poderia ser diferente para cada Entidade e neste caso, a interpretação de cada uma delas passaria a

conter um certo grau de subjetivismo. Dessa forma, não estou questionando que os fatos acima citados não modificam a utilidade e até mesmo o valor desses ativos, passivos, e, conseqüentemente, o Patrimônio Líquido das Entidades, nem mesmo invalidando a aplicação deste princípio quando algum desses eventos influência a vida de uma Entidade, mas sim preocupado com o grau de subjetivismo que cada Entidade possa aplicar, e, conseqüentemente, com o valor que cada Entidade possa obter para um ativo ou passivo. Exemplificando, duas empresas exatamente idênticas, do mesmo ramo, mesma estrutura física e de capital, na mesma localidade, sob a influência do mesmo fenômeno, pode ter interpretações diferentes sobre o seu futuro e, em conseqüência obter valores diferentes para o seu ativo e passivo, devido ao grau de subjetivismo que cada Entidade possa aplicar.

O pacote econômico lançado pelo Governo Federal, provavelmente em maior ou menor grau, afetará o poder aquisitivo da população negativamente ou positivamente, com isso, haverá uma redução ou elevação no nível de demanda da economia e no nível de atividade de determinadas Entidades. Dessa forma, este fato pode afetar a utilidade e o valor de certos ativos de determinadas Entidades. Mas, o problema reside no fato da determinação desse valor. Seríamos forçados a dimensionar questões inerentes a este problema, com razoável segurança, tais como:

- a) Que setor da economia seria afetado e em que dimensão?
- b) Qual a queda provável no nível de atividade da Entidade em particular?
- c) Qual o tempo de duração da queda no poder aquisitivo da população e as alternativas que se colocam à Entidade para driblar esta questão?

São questões como estas que exigem um estudo mais aprofundado para dar maior segurança na sua aplicação, com o objetivo exclusivo de reduzir o grau de subjetividade.

Por outro lado, tem o mérito inquestionável de ser um princípio avançado, muito mais coeso com a exigência de informações precisas para a gestão da Entidade, pois está em consonância com a realidade em que se encontra a Entidade.

O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

“Art. 6º O Princípio da OPORTUNIDADE refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

Parágrafo único. Como resultado da observância do Princípio da OPORTUNIDADE:

I - desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo, na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência;

II - o registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;

III - o registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da ENTIDADE, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão”.

Este princípio engloba duas preocupações básicas: a tempestividade e a integridade do registro do Patrimônio e suas mutações, ou seja, determina que qualquer fato que provoque mutação no patrimônio e seja plenamente quantificável ou tecnicamente

estimável, independentemente de ser originado por fatores externos ou internos da Entidade, deve ser reconhecido no momento em que ocorre.

Este princípio trata de fatores que funcionam como um alicerce da fidedignidade das informações sobre o Patrimônio da Entidade.

O PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

“Art. 7º Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da ENTIDADE.

Parágrafo único. Do Princípio do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL resulta:

- I - a avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;*
- II - uma vez integrado no patrimônio, o bem, direito ou obrigação não poderão ter alterados seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;*
- III - o valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive quando da saída deste;*
- IV - os Princípios da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL são compatíveis e complementares, dado que o primeiro*

apenas atualiza e mantém atualizado o valor da entrada;

V - o uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos”.

Este princípio é de fundamental importância, pois ao adotar o valor de entrada para avaliação do Patrimônio da Entidade, na verdade está se unificando a metodologia de avaliação desse Patrimônio. Com isto, obtém-se credibilidade nos relatórios e demonstrações que tenham origem na Contabilidade, resultando em segurança aos diversos usuários das informações contábeis, principalmente, aos usuários externos, pois possibilita a comparação ao inibir o uso de critérios alternativos para a avaliação do Patrimônio.

O PRINCÍPIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

“Art. 8º Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

Parágrafo único. São resultantes da adoção do Princípio da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

I - a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;

II - para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais (art. 7º), é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do Patrimônio Líquido;

III - a atualização monetária não representa nova avaliação, mas, tão somente, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período”.

Este princípio, na verdade, tem como objetivo restaurar ou simplesmente atualizar o valor original (de entrada), que perdeu substância durante um determinado período, em decorrência da perda do poder aquisitivo da moeda. Sua correta aplicação possibilita, sem dúvida, a comparação e análise da variação do Patrimônio de uma Entidade, que de outra forma, perderia o sentido. É de suma importância aos diversos usuários da informação contábil, sejam externos ou internos à Entidade.

O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

“Art. 9º As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

§ 1º O Princípio da COMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no Patrimônio Líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.

§ 2º O reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é consequência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.

§ 3º As receitas consideram-se realizadas:

I - nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à ENTIDADE, quer pela fruição de serviços por esta prestados;

II - quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;

III - pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;

IV - no recebimento efetivo de doações e subvenções.

§ 4º Consideram-se incorridas as despesas:

I - quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;

II - pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;

III - pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo”.

O Princípio da Competência, em consonância com o Princípio da Oportunidade, determina que os fatos modificativos do Patrimônio Líquido, ou seja, as receitas e despesas, devem ser reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

“Art. 10º O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do

ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

§ 1º O Princípio da PRUDÊNCIA impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.

§ 2º Observado o disposto no art. 7º, o Princípio da PRUDÊNCIA somente se aplica às mutações posteriores, constituindo-se ordenamento indispensável à correta aplicação do Princípio da Competência.

§ 3º A aplicação do Princípio da PRUDÊNCIA ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável”.

O Princípio da Prudência tem como objetivo principal, adotar um comportamento conservador na avaliação dos fatos que modificam o valor do Patrimônio Líquido. Sua aplicação deve ser feita sempre que se coloquem alternativas igualmente aceitáveis, frente aos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade e sua importância é tanto maior quanto maior for o grau de incerteza para definição dos valores que contemplam o referido fato.

CAPÍTULO V

5- SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

5.1- Sistema de Informação

Compreende-se por *sistema de informação* um conjunto articulado de dados, técnicas de acumulação, ajustes e editagens de relatórios que permite:

- a) tratar as informações de natureza repetitiva com o máximo possível de relevância e o mínimo de custo;
- b) dar condições para, através da utilização de informações primárias constantes do arquivo básico, juntamente com técnicas derivantes da própria Contabilidade e/ou outras disciplinas, fornecer relatórios de exceção para finalidades específicas, em oportunidades definidas ou não.

5.2- Sistema Contábil: Conceito, Objetivo e Funcionamento

Para RONCHI (1973, p. 43),

“O sistema contábil tem como objetivo a produção de informações concernentes à gestão empresarial, nos seus aspectos econômicos, patrimoniais, financeiros e operativos. As informações produzidas são utilizadas

pelos vários centros de responsabilidades, para orientar adequadamente a gestão e mantê-la ao longo das diretrizes traçadas pelos planos empresariais. No desenvolvimento das funções a ele confiadas, o sistema contábil funciona como:

- a) instrumento de levantamento e medida da atividade empresarial;*
- b) memória das operações transcorridas (registros nos livros e outros “suportes” de escrituração);*
- c) elaborador das informações, para por em evidência os aspectos mais significativos das operações (através de classificações, totalizações, comparações, etc.)”.*

Para HORNGREN (1978: 21,37),

“Um sistema contábil é um meio formal de se reunirem dados para ajudar e coordenar decisões à luz das metas ou objetivos gerais de uma organização. O sistema contábil é o maior sistema de informações quantitativas de quase todas organizações e fornece informações para três finalidades amplas:

- 1- relatórios internos a administração, para uso no planejamento e controle das atividades de rotina;*
- 2- relatórios internos a administradores, para serem usados no planejamento estratégico;*
- 3- relatórios externos para acionistas, para o governo e para outros interessados externos”.*

Muitas alternativas podem surgir na escolha de um sistema contábil. É preciso, porém, em primeiro lugar, considerar as necessidades administrativas; em segundo lugar, os

outros usuários da Contabilidade: governo, instituições financeiras, funcionários, fornecedores etc. Além disso, é muito importante ter presentes os recursos disponíveis, sejam eles humanos, técnicos ou monetários.

Em relação ao equipamento, deve-se levar em conta a possibilidade de ele apresentar as informações necessárias e de processá-las quantitativamente sem períodos de ociosidade nem de estrangulamento.

5.3- Finalidades para as quais se usa Informação Contábil

Segundo Anthony (1960, p. 2-5), embora tais finalidades possam ser catalogadas de várias formas, serão aqui agrupadas em duas básicas:

- a) Finalidade de Controle.
- b) Finalidade de Planejamento.

“A) CONTROLE – pode ser conceituado como um processo pelo qual a administração se certifica, na medida do possível, de que a organização está agindo de conformidade com os planos e políticas traçados pela administração. A informação contábil é útil ao processo de controle das seguintes formas:

A1) como meio de comunicação – Os relatórios contábeis podem ser de grande auxílio, ao informar a organização a respeito dos planos e políticas da administração e, em geral, das formas de comportamento ou ação que a administração deseja atribuir à organização.

A2) Como meio de motivação – A não ser que a empresa ou negócio seja do tipo individual. Não

compete à administração fazer ou executar o serviço, e sim, consiste em saber se o trabalho está sendo executado pelos outros. Isto requer, em primeiro lugar, que o pessoal seja contratado e formado dentro da organização, e, em segundo lugar, que a organização seja motivada de forma que seja levada a fazer o que a administração deseja que se faça. A informação contábil pode auxiliar (e também, desde que utilizada inadequadamente, prejudicar) este processo de motivação.

A3) Como meio de verificação – Periodicamente, a administração necessita avaliar a qualidade dos serviços executados pelos empregados. A apreciação desse desempenho pode resultar em acréscimo de salários, promoções, readmissões, ações corretivas as mais variadas, ou, em casos extremos, demissões. A informação contábil pode auxiliar este processo de avaliação, embora o desempenho humano não possa ser julgado apenas através da informação contida nos registros contábeis.

B) PLANEJAMENTO – é o processo de decidir que curso de ação deverá ser tomado para o futuro. Consiste em considerar vários caminhos alternativos de ação e decidir qual o melhor. Planejamento (que deve ser diferenciado de simples previsão) pode abranger um segmento da empresa ou a empresa como um todo. A informação contábil é de grande utilidade no planejamento empresarial. Mesmo em caso de decisões isoladas sobre várias alternativas possíveis, normalmente utiliza-se grande quantidade de informação contábil”.

Fica claro que a essência do planejamento e do controle é a tomada de decisão. Esta, por sua vez, depende de informações oportunas, de conteúdo adequado e confiável. Isso pressupõe certo grau de consciência por parte dos executivos sobre os processos decisórios em que estão envolvidos e o desenvolvimento de um sistema de informação desses processos decisórios.

Portanto, operam com êxito os administradores que se utilizam de informações contábeis projetadas para atender às necessidades de planejamento e controle.

5.4- Dos Atributos da Informação Contábil

A maneira pela qual a informação contábil deve se expressar, quem as utiliza, como deve ser elaborada, a que deve ser subordinada, foi abordada várias vezes ao longo desta pesquisa, sendo também comentada.

A Resolução CFC N ° 785 de 28 de julho de 1995, discorre dos atributos da informação contábil. Esta Resolução, é auto-explicativa, portanto, dispensa comentários. Veremos a seguir o que diz esta Resolução sobre os atributos da informação contábil.

“A informação contábil, em especial aquela contida nas demonstrações contábeis, notadamente as previstas em legislação, deve propiciar revelação suficiente sobre a Entidade, de modo a facilitar a concretização dos propósitos do usuário, revestindo-se de atributos entre os quais são indispensáveis os seguintes:

- Confiabilidade;*
- tempestividade;*
- compreensibilidade; e*
- comparabilidade.*

DA CONFIABILIDADE

A confiabilidade é atributo que faz com que o usuário aceite a informação contábil e a utilize como base de decisões, configurando, pois, elemento essencial na relação entre aquele e a própria informação.

A confiabilidade da informação fundamenta-se na veracidade, completeza e pertinência do seu conteúdo.

A veracidade exige que as informações contábeis não contenham erros ou vieses, e sejam elaboradas em rigorosa consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e, na ausência de norma específica, com as técnicas e procedimentos respaldados na ciência da Contabilidade, nos limites de certeza e previsão por ela possibilitados.

A completeza diz respeito ao fato de a informação compreender todos os elementos relevantes e significativos sobre o que pretende revelar ou divulgar, como transações, previsões, análises, demonstrações, juízos ou outros elementos.

A pertinência requer que seu conteúdo esteja de acordo com a respectiva denominação ou título.

DA TEMPESTIVIDADE

A tempestividade refere-se ao fato de a informação contábil dever chegar ao conhecimento do usuário em tempo hábil, a fim de que este possa utilizá-la para seus fins.

Nas informações preparadas e divulgadas sistematicamente, como as demonstrações contábeis, a periodicidade deve ser mantida.

Quando por qualquer motivo, inclusive de natureza legal, a periodicidade for alterada, o fato e suas razões devem ser divulgados junto com a própria informação.

DA COMPREENSIBILIDADE

A informação contábil deve ser exposta na forma mais compreensível ao usuário a que se destine.

A compreensibilidade presume que o usuário disponha de conhecimentos de Contabilidade e dos negócios e atividades da Entidade, em nível que o habilite ao entendimento das informações colocadas à sua disposição, desde que se proponha analisá-las, pelo tempo e com a profundidade necessários.

A eventual dificuldade ou mesmo impossibilidade de entendimento suficiente das informações contábeis por algum usuário jamais será motivo para a sua não-divulgação.

A compreensibilidade concerne à clareza e objetividade com que a informação contábil é divulgada, abrangendo desde elementos de natureza formal, como a organização espacial e recursos gráficos empregados, até a redação e técnica da exposição utilizadas.

A organização espacial, os recursos gráficos e as técnicas de exposição devem promover o entendimento integral da informação contábil, sobrepondo-se, pois, a quaisquer outros elementos, inclusive de natureza estética.

As informações contábeis devem ser expressas no idioma nacional, sendo admitido o uso de palavras em língua estrangeira somente no caso de manifesta inexistência de palavra com significado idêntico na língua portuguesa.

DA COMPARABILIDADE

A comparabilidade deve possibilitar ao usuário o conhecimento da evolução entre determinada informação ao longo do tempo, numa mesma Entidade ou em diversas Entidades, ou a situação destas num momento dado, com vista a possibilitar-se o conhecimento das suas posições relativas.

A concretização da comparabilidade depende da conservação dos aspectos substantivos e formais das informações.

A manutenção da comparabilidade não deverá constituir elemento impeditivo da evolução qualitativa da informação contábil”.

CONCLUSÃO

A Contabilidade surgiu e desenvolveu-se num cenário absolutamente prático, que denominamos de primitivo, com alguém preocupado em encontrar um instrumento que lhe ajudasse na gestão de seu Patrimônio.

A Contabilidade não nasceu criada por contabilistas, mas por mãos de proprietários e gestores patrimoniais que encontraram nela, respostas para suas necessidades fundamentais.

Assim pode-se dizer que a Contabilidade nasceu ou foi criada em função de sua característica utilitária, de sua capacidade de responder à dúvidas e atender à necessidades de seu usuário. Conjunto este de características que não só foi eficiente para o surgimento da Contabilidade mas também para sua própria evolução. Portanto, fica claro que os objetivos pragmáticos da Contabilidade são caracterizados pela palavra “informação”, para atender as necessidades de seus usuários.

As informações geradas pela Contabilidade devem propiciar aos seus usuários base segura as suas decisões pela compreensão do estado em que se encontra a Entidade (objeto de contabilização) seu desempenho, sua evolução, riscos e oportunidades que oferece. A precisão das informações demandadas pelos usuários e o próprio desenvolvimento de aplicações práticas da Contabilidade, dependerão, sempre, da observância dos seus Princípios, cuja solução de situações concretas deverá considerar o contexto econômico, tecnológico, institucional e social em que os procedimentos serão aplicados.

Os princípios Contábeis são regras que orientam a atitude do Contador. Surgiram da necessidade de se apresentar uma linguagem comum que permita aos usuários fixar padrões de comparação e de credibilidade, em função do reconhecimento dos critérios

adotados para elaboração dos relatórios contábeis, aumenta a utilidade dos dados fornecidos e facilita a adequada interpretação entre empresas do mesmo setor.

Podemos concluir que a Contabilidade é objetivamente um sistema de informação para os vários usuários de forma que propicie decisões racionais, estando sempre em conformidade com os princípios. Conhecendo-se os princípios, as suas limitações, e o que se vem fazendo para adequá-los à realidade, teremos condições de entender melhor o verdadeiro sentido da Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA

- ANTHONY, Robert Newton. **Contabilidade Gerencial**. Tradução pela Atlas. São Paulo, 1960.
- ATTIE, William. **Auditoria conceitos e aplicações**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- BRASIL, Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976. Estabelece sobre as sociedades anônimas. Saraiva, 1997.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro 1993. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 774, de 16 de dezembro 1994. Aprova o Apêndice sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 785, de 28 de julho 1995. Aprova a NBC T1 - Das Características da Informação Contábil.
- Equipe de Professores da FEA da USP. **Contabilidade Introdutória**. 7ª. ed. São Paulo: Atlas, 1990.
- FRANCO, Hilário. **Contabilidade Geral**. 17ª. ed. São Paulo: Atlas, 1971.
- FRANCO, Hilário. **A Evolução dos Princípios Contábeis no Brasil**. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 1988.
- HORNGREN, Charles T. **Contabilidade de Custos: um enfoque administrativo**. Tradução por Danilo A. Nogueira. São Paulo: Atlas, 1978.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicáveis também as demais sociedades.** 4ª. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 1995.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Manual de Contabilidade para Não Contadores.** 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 2ª. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial.** 4ª. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos.** 3ª. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. 2º. ed. Rio de Janeiro, CFC, 1991.

RONCHI, Luciano. **Sistemas de Informação Contábil.** Tradução por Francisco Valle. 1ª. ed. São Paulo: Atlas, 1973.

VASCONCELOS, Nanci de. **Revista Brasileira de Contabilidade.** Ed. Conselho Federal de Contabilidade. Ano XXVI, nº 106, julho/agosto/1997.

Anexos

RESOLUÇÃO CFC Nº 750
DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC).

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que a evolução da última década na área da Ciência Contábil reclama a atualização substantiva e adjetiva dos Princípios Fundamentais de Contabilidade a que se refere a Resolução CFC 530-81.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DE SUA OBSERVÂNCIA

Art. 1º Constituem PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE (PFC) os enunciados por esta Resolução.

§ 1º A Observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

§ 2º Na aplicação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade há situações concretas, a essência das transações deve prevalecer sobre seus aspectos formais.

CAPÍTULO II

DA CONCEITUAÇÃO, DA AMPLITUDE E DA ENUMERAÇÃO

Art. 2º Os Princípios Fundamentais de Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, consoante o entendimento predominante nos universos científico e profissional de nosso País. Concernem, pois, à Contabilidade no seu sentido mais amplo de ciência social, cujo objeto é o patrimônio das Entidades.

Art. 3º São Princípios Fundamentais de Contabilidade:

- I - o da ENTIDADE;
- II - o da CONTINUIDADE;
- III - o da OPORTUNIDADE;
- IV - o do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL;
- V - o da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
- VI - o da COMPETÊNCIA e
- VII - o da PRUDÊNCIA.

Seção I

O PRINCÍPIO DA ENTIDADE

Art. 4º O Princípio da ENTIDADE, reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o patrimônio não se confunde com aquele dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

Parágrafo único. O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

Seção II

O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

Art. 5º A CONTINUIDADE ou não da ENTIDADE, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

§ 1º A CONTINUIDADE influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da ENTIDADE tem prazo determinado, previsto ou previsível.

§ 2º A observância do Princípio da CONTINUIDADE é indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA, por efeito de se relacionar diretamente à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado.

Seção III

O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

Art. 6º O Princípio da OPORTUNIDADE refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

Parágrafo único. Como resultado da observância do Princípio da OPORTUNIDADE:

I - desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência;

II - o registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;

III - o registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da ENTIDADE, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão.

Seção IV

O PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

Art. 7º Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da ENTIDADE.

Parágrafo único. Do Princípio do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL resulta:

I - a avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;

II - uma vez integrado no patrimônio, o bem, direito ou obrigação não poderão ter alterados seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;

III - o valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive quando da saída deste;

IV - os Princípios da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL são compatíveis e complementares, dado que o primeiro apenas atualiza e mantém atualizado o valor da entrada;

V - o uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos.

Seção V

O PRINCÍPIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Art. 8º Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

Parágrafo único. São resultantes da adoção do Princípio da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

I - a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;

II - para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais (art. 7º), é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do Patrimônio Líquido;

III - a atualização monetária não representa nova avaliação, mas, tão somente, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.

Seção VI

O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Art. 9º As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

§ 1º O Princípio da COMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no Patrimônio Líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.

§ 2º O reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é consequência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.

§ 3º As receitas consideram-se realizadas:

I - nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à ENTIDADE, quer pela fruição de serviços por esta prestados;

II - quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;

III - pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;

IV - no recebimento efetivo de doações e subvenções.

§ 4º Consideram-se incorridas as despesas:

I - quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para terceiro;

II - pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;

III - pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

Seção VII

O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

Art. 10º O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido.

§ 1º O Princípio da PRUDÊNCIA impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.

§ 2º Observado o disposto no art. 7º, o Princípio da PRUDÊNCIA somente se aplica às mutações posteriores, constituindo-se ordenamento indispensável à correta aplicação do Princípio da Competência.

§ 3º A aplicação do Princípio da PRUDÊNCIA ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável.

Art. 11 A inobservância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade constitui infração nas alíneas “c”, “d”, e “e” do art. 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946 e, quando aplicável, ao Código de Ética Profissional do Contabilista.

Art. 12 Revogada a Resolução CFC nº 530-81, esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1994.

Brasília, 29 de dezembro de 1993

Contador *IVAN CARLOS GATTI - Presidente*

(Publicada no Diário Oficial da União em 31-12-93 e em 07-02-94)